



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 779 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I. Designar **VALMIR DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1802760, Contador, para exercer a função de Coordenador Financeiro e Orçamentário, FG-2, do Câmpus Telêmaco Borba deste Instituto, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 875 de 01 de julho de 2011, publicada no DOU de 04.07.11, seção I, página 15.

II. O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

III. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

Irineu Mário Colombo

Publicação no DOU

Data: 14/12/11

Seção: 2 Pág.: 14